REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.445/85 DE 08 DE MAIO DE 1.985.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à AMÉLIO PALACIO LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica Concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à Amelia Palacio Leite,localizado na Folha 26,Quadra 11,Lote nº 05,Area de Expansão Urbana N.Marabá com os limites e caracteristicas seguintes:Limitando-se pelo lado direito com o Lote nº04,pelo lado esquerdo com o Lote nº 06,fazendo frente para a V-261 e fundos com um terreno pertencente ao Sr. Osvaldo Mutran.Medindo 15M00 de frente por 25M00 de fundos.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABA ESTADO DO PARÁ,EM 08 DE MAIO DE 1.985.

= Prefeito Municipal =